Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

cm - 74

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 – DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo a efetuar remanejamento de verba e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar junto ao Departamento de contabilidade o remanejamento de R$ 9.461,72 (nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, com a classificação orçamentária abaixo descrita:

PODER LEGISLATIVO
02 – Órgão: SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0102.2102 - 3.1.90.03.01 – Pessoal Civil – (Ficha 03).....R$ 9.461,72
Total.....R$ 9.461,72

Artigo 2º - O remanejamento a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

PODER LEGISLATIVO
02 - Órgão: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
1.031.0101.2101 - 3.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – (Ficha 01).....R$ 9.461,72
Total .....R$ 9.461,72

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
Dracena, 04 de dezembro de 2021.
PELA MESA:

Milton Pelon
Presidente

Cláudio José Pasqualeto
Vice-Presidente

Ailton Oscar Lorensetti
1º Secretário

Pedro Gonçalves Vieira
2º Secretário

CMPRPR MUNICIPAL PRES:MILTON PELON 04/DEZ/2020 10:24 00154

CM - 074/2020

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
DEFIRO
INDEFIRO
Dracena, 03/12/2020

Despacho Contabilidade
Ilmo Sr. Presidente

Pelo presente exponho que o saldo a empenhar constante em Pessoal Civil , origem do pagamento de Pensionista é insuficiente para o compromisso referente ao mês de dezembro/2020. Dessa forma solicito que seja feito remanejamento conforme especificado abaixo:

02 – Órgão: SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0102.2102–3.1.90.03.01 Pessoal Civil(ficha 03)..... R$ 9.461,72

Artigo 2º - O remanejamento a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

PODER LEGISLATIVO

02 - Órgão: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2101-3.90.11-Venc.eVantagensFixas(ficha01) .....R$.9.461,72

Luciana 03/12/2020
Luciana Ap. C. dos Santos
Contadora

TAMARA MUNICIPAL PRES:MILTON POLON 04/DEZ/2020 10:24 001514